



**PUBLICITAÇÃO (extracto) n.º 01/2010**

Torna-se público que, por despacho de 28 de Janeiro de 2010, determinei, nos termos do disposto nos artigos 60.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a mobilidade interna inter-carreiras da Fiscal de Leituras e Cobranças, **Maria Helena Soares Barreiro**, para o desempenho de funções inerentes à carreira de Assistente Técnico, pelo período de um ano, passando a trabalhadora a ocupar a 4.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico nível 9 a que corresponde a remuneração de 892,53€, da tabela remuneratória única. A mobilidade produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Paços do Concelho, 28 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,

  
17704

José Barbosa